Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58





Câmara Municipal de Itab 📓



62

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

AUTUAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Adm	inistrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC - 05-2017	TIPO-REGIME:	Menor Preço Global	
Veiculo de pul	plicação: Portal IMAP)	www.camaraitab	ela.ba.gov.br

Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Objeto: Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do document 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab 📓



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

		CNPJ.: 16.2	34.544/0001-58		Acess
abela Legislativo					nento Assinado Digi
ic gislativo	МОТ	IVAÇÃO DA DE	SPESA		Digitalmente por cm.ba.gov.br/epp/v
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	DE ITABELA			:: ALEX
Processo Admin	istrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017	alidaDoc.seam
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de	Fevereiro de 2017	\sim
Requisitante:	1º Secretário		GIANCARLOS SAN	TOS MALACARNE	digo
Para:					- b odc
Objeto:	empresa para prest Ordinárias, Extraordi	tação de serviços de nárias e de Comissões	ratório tendo como obje e filmagem e gravação e; Transmissão ao vivo e g rônico: (www.camaradeit	de sessões: Solen ravação no Site Ofic	ese

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br), solicitamos a abertura do referido Processo Licitatório.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- Lei Federal 4.320/64; a)
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,

GIANARLOS SANTOS MALACARNE 1º Secretário

c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documen/ 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Admi	nistrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017		
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fe	vereiro de 2017		
Requisitante:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE			
Para:	Gabinete do Preside	Gabinete do Presidente		VIEIRA		
Objeto:	empresa para pres Ordinárias, Extraordi	Planilha de quantitativos e descrição dos produtos, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficia da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).				

Em atendimento ao anexo desta presidência, segue abaixo, o orçamento de preços, para o atendimento do objeto acima especificado.

SERVIÇOS - COTAÇÕES DE PREÇOS

Esclarecemos que os preços orçados, foram coletados em médias proporcionais, através da realização de cotações efetuadas com empresas do ramo, conforme previsão descrita na planilha abaixo constante no (Anexo I).

	Estimativa		
Especificação dos Serviços	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	11	2.500,00	27.500,00
		Total Geral Estimado	27.500,00

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do document \$2d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab 🖁



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Adm	inistrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017	
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data: Itabela-BA, 13 de Fo		vereiro de 2017	
Do:	Gabinete da Presidente		ALEX ALVES VIEIRA		
Para:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTO	OS MALACARNE	
Objeto:	prestação de serviç Extraordinárias e de	1º Secretário GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).			

Senhor Secretário,

Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços acima referidos, determino a comissão de licitação, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e em atendimento a presente requisição, para o qual solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento de preços para a prestação dos serviços, conforme anexo e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Atenciosamente,

Presidente



Câmara Municipal de Itab 🖁



ć.**6**,

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	DE ITABELA		
Processo Admir	nistrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de Fevereiro de 2017	
Requisitante:	Gabinete da Presidente		ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilida	Setor de Contabilidade		DE OLIVEIRA
Objeto:	prestação de servi Extraordinárias e de	Abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa pa prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinária Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câma Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).		

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa, para a prestação dos serviços acima referidos, referente o exercício de 2017.

Atenciosamente,



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do document (2d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Adm	inistrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017	
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fev	vereiro de 2017.	
Do:	Setor de Contabilidade		ROMILDO SOUZA	DE OLIVEIRA	
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA		
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordir Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câ Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).			de empresa para a solenes, Ordinárias, te Oficial da Câmara	

Senhor Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa prestação dos serviços acima referidos, para a Câmara Municipal.

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Disponibilidade orçamentária e financeira: R\$ 30.889,00 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

Fonte: 0

Atenciosamente,

Diretor Contábil



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do document \$2d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab



00

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SISSE A SERVICE ASSESSMENT

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Admir	nistrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017	
Referência: CC - 05-2017		Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.		
Requisitante:	Comissão Permanen	Comissão Permanente de Licitação		SANTANA COSTA	
Para:	Diretor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI		
Objeto:	ao Processo Licitató serviços de filmager	Solicitação de expedição de parecer referente à minuta de edital e seus anexos alusivo ao Processo Licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob			

Prezado Diretor Jurídico:

Dr. CAIO RODRIGUES SABAINI

Solicitamos emissão de parecer jurídico relativo à minuta de edital e seus anexos alusivos ao Processo Licitatório Carta Convite 05-2017, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

Atenciosamente,

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA Presidente Comissão de Licitação

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Câmara Municipal de Itab



110

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 12-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL I	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Adm	inistrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017		
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data: Itabela-BA, 15 de Fevereir		evereiro de 2017		
Do:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI			
Para:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA	SANTANA COSTA		
Objeto:	Extraordinárias e de 0	Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordin Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câ Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).				

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

I - INTRODUÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica parecer sobre a legalidade da realização da licitação, na modalidade Convite, para a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br), bem como solicita, o parecer jurídico sobre o exame e aprovação das minutas do Edital de Convite nº 05-2017 e Contrato Administrativo. Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:

II - FUNDAMENTAÇÃO

- 1 Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.
- 2 A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.
- 3 No caso sob exame o art. 22, parágrafo 3º e Art. 23, Inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93, dispõe sobre a hipótese de incidência da modalidade de licitação, in verbis:
- "Art. 22" São modalidades de licitação:
- (I)
- (II)....

Of the



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab 🖁



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

- (III) Convite
- (IV)....
- (V)

"Art. 23" — As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e II, ao artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

- II Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
- a) Convite até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

III- CONCLUSÃO

Tendo em vista a necessidade do Processo licitatório, encaminhado por Vossa Senhoria, relativo ao Edital e seus anexos, da Carta Convite nº 05-2017, tipo Menor Preço Global, destinado a prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br), para que proceda a elaboração de Parecer Jurídico acerca da sua legalidade-viabilidade, cujo instrumento foi devidamente aprovado, face a inexistência de qualquer vício e a sua conformidade com as regras da Lei 8.666-93, devendo o procedimento ter sequência, com a publicação do Aviso e de seus atos posteriores.

O texto das minutas em análise, sob o ângulo jurídico-formal, atende as exigências legais preconizadas para os instrumentos aplicáveis a espécie e aos requisitos constantes na referida Lei e suas alterações, estando o mesmo adequado às disposições legais que rege a matéria. Acrescente-se, que há interesse público plenamente justificável na realização do certame proposto, além do amparo jurídico pela disposição legal apontada, para a modalidade em epígrafe.

Posto isso, opinamos pela aprovação do processo de licitação, nos termos deste parecer, propondo o retorno do Processo Administrativo à Comissão Permanente de Licitação, para as providências decorrentes.

É o parecer.

CAIO RODRIGUES SABAINI Diretor Jurídico da Câmara OAB/BA N° 38.189

De acordo com o pronunciamento supra, retorno À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis.

Itabela - Bahia, 15 de Fevereiro de 2017

ALEX **ALVES VIEIRA** Presidente

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

Documento Assinado Digitalmente por

tp://e.tcm.ba.gov.br/epp/v



Câmara Municipal de Ital 🛣



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL I	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Admir	nistrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017		
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 201			
Requisitante:	Gabinete do Presidente		nte ALEX ALVES VIEIRA			
Para:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA	SANTANA COSTA		
Objeto:	para prestação de Extraordinárias e de	serviços de filmagem Comissões; Transmiss	tendo como objeto a con e gravação de sessões: ão ao vivo e gravação no s w.camaradeitabela.ba.go	Solenes, Ordinári Site Oficial da Câm		

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

Determino a Comissão Permanente de Licitação para proceder à abertura do competente Processo Licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias. Extraordinárias e de Comissões: Transmissão ao vivo e gravação po Sito de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

tp://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak 🛣



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

EDITAL CONVITE Nº 05-2017

DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE: 15/02/2017

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/02/2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documente: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Ital



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Administrativo:		12/2017	Edital de Convite:	05/2017	
Referência: CC – 05/2017		Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fe	vereiro de 2017.	

1 - PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que conforme solicitação e por ordem protocolada nos autos do procedimento do Processo Administrativo nº 12/2017 na modalidade Carta Convite nº - 05/2017, com julgamento pelo seu Menor Preço Global, visando à contratação de empresa para prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela, sendo que o presente, será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente, a Srª VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA e demais membros, devidamente nomeados através da Portaria nº. 01/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

A apresentação dos documentos atinentes à habilitação dos licitantes e o recebimento dos envelopes lacrados contendo os termos de proposta realizar-se-ão, em ato público:

Local:	CÂMARA MUNICII	PAL DE ITABELA			
Endereço:	Av. Manoel Ribeir	o Carneiro, nº 327,	CEP:	45.848-000	
	Centro,	tabela-BA			
Telefone:	(73) 3270 2330 (73) 3270 2356			adeitabela.ba.gov.br	
Local e data abertura dos envelopes:	1	pal de Itabela-BA reiro de 2017	Horário início da sessão de julgamento:	11:00 hs	
Anexos:	II. Model III. Model IV. Model para lie	o-padrão de proposta o o de Inexistência de fat	to Superveniente Imped		
	VI. Minuta	a do termo de contrato	•		





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Ital 🎇



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

2 - OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (<u>www.camaradeitabela.ba.gov.br</u>)", de acordo com as especificações constantes no Anexo I.
- 2.2 A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas nas:
- Lei Federal 4.320/64; a)
- Lei Federal 8.666/93; b)
- Resoluções do TCM/BA. c)

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto deste, correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente, mediante dotação abaixo definida:

Unidade: 01.01.01- Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

4 - VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 - O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes: A (documentação) e B (proposta de preços).

5 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta Carta Convite os convidados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

5.2 – Das Restrições

- 5.2.1 Não poderá participar da presente licitação empresa:
- 5.2.1.1 Que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 5.2.1.2 Com falência decretada;
- 5.2.1.3 Consorciada;



Câmara Municipal de Ital 🛣



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

5.2.1.4 – Suspensa pela Câmara Municipal de Itabela.

6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário, conforme ANEXO II.
- 6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas de manifestar-se no certame.
- 6.2 Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no ANEXO V.
- 6.3 O Credenciamento (Anexo II) e Declaração dando ciência de que cumprem os requisitos da habilitação (Anexo V), deverão ser apresentados fora do envelope de Documentos de Habilitação.

7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1 Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:
- a) Envelope A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- b) Envelope B: PROPOSTA DE PREÇOS
- 7.1.1 Os envelopes deverão conter em sua parte externa as especificações:

7.1.1.1 No Envelope A:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA PROCESSO ADMINISTRATIVO № 12/2017 EDITAL DE CONVITE Nº. 05/2017 ENVELOPE A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ

7.1.1.2 No Envelope B:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 EDITAL DE CONVITE Nº. 05/2017 **ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS** RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Ital 🧱



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

- 7.2. No envelope "B" Proposta de Preços, deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.
- 7.3 A Proposta de Preços deverá conter:
- 7.3.1 Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.
- 7.3.2 preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.
- 7.3.3 declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 7.3.4 prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 7.3.5 Data, assinatura, e identificação do signatário.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 8.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços será pública, dirigida pela Presidente da comissão e realizada de acordo com a legislação que fundamenta esta Carta Convite.
- 8.2 No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão a Presidente da Comissão, em separado, o documento de credenciamento, a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: Documentação de Habilitação e Proposta de preços.
- 8.3 Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.
- 8.4 No local, data e horário definidos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação receberá o ENVELOPE A, contendo os documentos de habilitação previstos no presente Edital, e o



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak 🎇



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ENVELOPE B, contendo a proposta de preços. Em seguida abrirá os envelopes de habilitação, cujos documentos serão assinados pelos membros da Comissão, pelos licitantes presentes e pelo Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela/BA;

- 8.5 Após o exame dos documentos, a Comissão comunicará aos licitantes presentes o resultado da habilitação, e, não havendo recurso contra essa decisão, a sessão prosseguirá com a abertura das propostas;
- 8.6 Caso seja interposto recurso, o presidente da Comissão suspenderá a Sessão, comunicando posteriormente o resultado da habilitação e a data para a abertura das propostas. Se todos os licitantes presentes expressamente, desistirem do recurso, a Sessão prosseguirá na forma do item anterior:
- 8.7 Serão considerados habilitados todos os licitantes que atenderem as exigências deste Edital de Convite:
- 8.8 Caso todos os licitantes sejam inabilitados a Administração poderá conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 No dia, hora e local, fixados no ato de encerramento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação abrirá as propostas dos licitantes habilitados;
- 9.2 No julgamento das propostas será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço global e atender as demais condições desta Licitação, inclusive no que se refere à qualidade dos produtos e documentação exigida.
- 9.3 Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas:

- 9.4.1 Que apresentem preço simbólico, irrisório ou de valor zero ou superfaturado em relação aos preços de mercado;
- 9.4.2 Que divirjam das exigências deste Edital; inclusive no que se refere a documentação exigida;
- 9.4.3 Que contenham emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas;
- 9.4.4 Que contenham percentuais ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes;
- 9.5 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá sorteio, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 2d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak 🖁



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – No envelope "A" de documentos de habilitação deverá conter:

10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- d) Ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

10.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência mínima de 01 (um) ano da empresa ou do seu responsável técnico no exercício de trabalhos relativos ao objeto do presente certame, conforme Anexo I, ítem 01.
- 10.1.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração, mediante a apresentação dos originais, ou, ainda, mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial.

10.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Alvará de fiscalização e funcionamento do referido exercício;
- c) Prova de regularidade com o FGTS;
- d) Prova de regularidade com o INSS;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- i) Documentos Pessoais dos Sócios.
- 10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Presidente da comissão confirmará a veracidade do licitante junto aos órgãos emitentes;

10.3 - DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7ª DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a) Declaração de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar, e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.854/99 (ANEXO IV).



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento; 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

10.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 10.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Itabela ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 10.4.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 11.1 Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Presidente da comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS

- 12.1 Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei n^{o} . 8.666/93.
- 12.2 Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal de Itabela.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.
- 13.2 Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:
- 13.2.1 Multa de 03% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

14 - DO CONTRATO

- 14.1 O contrato para a contratação do objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.
- 14.2 O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Ital 🖁



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, em conformidade com os Arts. 77 a 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 – A licitante vencedora terá o prazo de até três dias para proceder a prestação dos serviços, objeto do presente Edital, mediante instalações/manutenção em equipamentos fornecidos pela Câmara de Itabela e treinamento ao pessoal posto à disposição da mesma para essa finalidade.

17 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O licitante vencedor deverá prestar os serviços, objeto da licitação, conforme cláusulas constantes na minuta do Contrato, anexo ao presente Edital.

18 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 18.1 O pagamento será efetuado mensalmente à contratada mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.
- 18.2- Os pagamentos serão feitos somente mediante depósito em conta ou cheque nominal à contratada.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 O presente Edital e seus Anexos (I, II, III, IV, V e VI), bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.
- 19.2 As normas que disciplinam esta Carta Convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, a Presidente da comissão de licitação, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela, situada no endereço especificado acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente da Comissão de Licitação

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 2d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Ital



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Membro da Comissão

MARA ANDREA ÓLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão

PRESIDENTE:

Presidente da Câmara



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 2d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 12/2017 **EDITAL DE CONVITE № 05/2017**

ANEXO I **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

- 1. O objeto da licitação destina-se a prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", para atender as necessidades do Poder Legislativo.
- 2. A prestação dos serviços abaixo especificados, objeto da licitação, se dará no prazo máximo de 02 dias, a partir da data de assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.
- 3. A proposta de preços, bem como os documentos necessários solicitados, deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no local indicado no preâmbulo do Edital, à partir da data de recebimento deste.

Especificações dos Serviços	Quantidade/Meses
01 - Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)",	11

Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação

بالرفني



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento C3d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak 🖁



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Administrativo:		12/2017	Edital de Convite:	05/2017	
Referencia:	CC - 05/2017	Local e Data:	xxxxx, xxx de xxxxx de xx		

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/UF, outorgando-lhe plenos poderes para representála na sessão pública da Carta Convite nº/2017, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento; Added1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ANEXO III MODELO PROPOSTA DE PREÇOS — (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Admir	nistrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 hs	Data:	xxxxxx	XXXX

A empresa "XXXXX", situada na XXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 05/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

	Proposta de preços			
Especificação dos Serviços	UN	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
	<u></u>		Total Geral	

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

XXXX-XX, em XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXX

RG Nº: XXXXXX Representante da Empresa



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

Câmara Municipal de Ital 🎇



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Admir	nistrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXX	

DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

RG Nº: xxxxxxxxxxx Representante da Empresa



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento Cd3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ANEXO V **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para:	: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA esso Administrativo: 12/2017 Edital de Convite: 05/2017			
Processo Admir				
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXXX	

DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

RG Nº: xxxxxxxxxx Representante da Empresa



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak 🎇

Her of the second



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 **EDITAL DE CONVITE Nº 05/2017**

ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA

- 1.CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO
- 1.1. DAS PARTES CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, ALEX ALVES VIEIRA, brasileiro, agente político/Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1293505080 SSP/GO, CPF/MF nº. 818.139.615-49, residente na xxxxx, nº xxx, Bairro xxx, xxxxxx, CEP: xxx, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa situada na, inscrita no CNPJ sob nº., denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade Carta Convite n.º 05/2017, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações) e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.
- 1.2. DO FUNDAMENTO -. Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do Processo Administrativo nº. 12/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.
- 1.3.DO OBJETO É objeto do presente instrumento Contratual, a prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", na forma do Edital de Convite nº - 05/2017 e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR - Pela prestação dos serviços efetivamente contratados e aceitos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ (.....), totalizando o valor global de R\$ (......).

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento Código do Código do documento Código do documento Código do Código do Código do Código do Código do Código do Código Código



Câmara Municipal de Itak 🧱



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

2.2. DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orcamentária:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

2.3. DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente com a apresentação da fatura devidamente atestada. O Contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência será a data de xx de xxxx de xxx até a data de 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

4.CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência: a)
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de c) contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto d) perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5.CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

- 5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;
- 5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- 5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- 5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei .8.666/93.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Ital 🎇



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

6.CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF

7.CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1.A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1.A efetuar os serviços objeto do Edital de Convite nº 05/2017;
- 7.1.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;
- 7.1.3.A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.1.4.A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;
- 7.1.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

7.2.A CONTRATANTE se obriga a:

- 7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;
- 7.2.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

8.CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E. por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela - BA, de de 2017.	
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA (Contratante)	(Contratada)
TESTEMUNHAS:	
1ª	
2ª	

JU Ispani

Câmara Municipal de Itak 🐉



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 **EDITAL DE CONVITE Nº 05/2017**

Of. N° 18/2017 Itabela - Bahia, 15 de Fevereiro de 2017

À Empresa: START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE

Endereço: Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP:

45.848-000

CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

Prezado Senhor,

Através do presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, encaminha a V. Sa, o Edital de Convite e seus anexos, referente o Processo Administrativo nº 12/2017, que contém o Convite nº 05/2017, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia 22/02/2017, as 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. Sa assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente.

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

26.767.431/0001-71

Alex B. de Andrade - me Rua Antonia Ferrari Manapli, Nº 121

irmá Duice • CEP 45848-000 itabela/ba 🛮

Recebido em 15 / 02/2017

ALEX BARBOŠA DE ANDRADE Start Comunicação ME

26.767.431/0001-71

Alex B. de Andrade - me

Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121

👱 irmā Duice - CEP 45848-000 itabela/ba 🖿

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIR/ ttp://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam C6digo do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 **EDITAL DE CONVITE Nº 05/2017**

Of. N° 19/2017 Itabela - Bahia, 15 de Fevereiro de 2017

À Empresa: VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME Endereço: Rua José Ananias, nº 36-Bairro Novo Horizonte, Guaratinga-BA-CEP:45840-000

CNPJ Nº: 02.720.387/0001-86

Prezado Senhor.

Através do presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, encaminha a V. Sª, o Edital de Convite e seus anexos, referente o Processo Administrativo nº 12/2017. que contém o Convite nº 05/2017, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia 22/02/2017, as 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. Sa assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente.

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

02.720.387/0001-86

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº Centro - CEP 45 840 000 Guaratinga/Bahia

Recebido em / 5 / 0 U/2017

JOSE GOMES DE OLIVEIRA Vídeo E Produção Gomes



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak 🧱



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 **EDITAL DE CONVITE Nº 05/2017**

Of. N° 20/2017 Itabela - Bahia, 15 de Fevereiro de 2017

À Empresa: SONY AUDIO E VÍDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 601-Térreo, Centro, Guaratinga/BA, CEP: 45840-000

CNPJ Nº: 01.241.636/0001-98

Prezado Senhor.

Através do presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, encaminha a V. Sa, o Edital de Convite e seus anexos, referente o Processo Administrativo nº 12/2017. que contém o Convite nº 05/2017, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia 22/02/2017, as 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. Sa assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

Sonilton Ferreira de Souza Av. Juscelino Kubitschek, S/N Centro - CEP.: 45.840-000 Guaratinga/Bahia

Recebido em / 1 02/2017

SONILTON FERREIRA DE SOUZA Sony Audio e Vídeo

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017

Atestamos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento do Edital de Convite nº 05/2017, Processo Administrativo nº 12/2017, bem como a Minuta do Contrato, encaminhados através dos Oficios nºs 18, 19 e 20/2017, da Comissão de Licitação, respectivamente, para participação da licitação, referente a prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", para o exercício de 2017.

E por ser verdade, assinamos a presente,

Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME"

Alex Barbosa de Andrade

CNP_LNº: 26.767.431/0001-71

26.767.431/0001-71

Alex B. de Andrade - me Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121

- Irmá Duice - CEP #5848-000 itabela/ba

VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA

millen Corrur

José Gomes de Oliveira

CNPJ Nº: 02.720.387/0001-86

SONY AUDIO E VÍDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME"

Sonilton Ferreira de Souza

CNPJ Nº: 01.241.636/0001-98

01.241.636/0001-98

Sonilton Ferreira de Souza Av. Juscelino Kubitschek, S/N Centro - CEP.: 45.840-000 Guaratinga/Bahia

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330 Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse et attp://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

Nose comes de Oliveira de Guaratinga Rua José Andrias, S/N° Centro - CEP 45 840 000 Guaratinga/Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE № 05-2017

Control of the Contro

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Adm	Processo Administrativo: 12-2017		Edital de Convite:	05-2017	
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 20		

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", conforme especificações no Edital de Convite nº 05-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Itabela. eletrônico Câmara Municipal de através do endereco (www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP: 45.848-000, Itabela - BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/3270 2356.

PUBLICADO NO MURAL EM 35102 12017

Câmara Municipal de Itabela CNPJ: 16.234.544/0001-58

Mara Indred Vivena de Souza (haves Matricula CPE 05/98 RG: 395969824/BA Câmara Municipal de Itabela **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Aviso foi afixado no local apropriado na conformidade do ART. 22 § 3º da Lei 8666/93. Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Responsável/Publicações

Presidente Comissão de Licitação

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento-62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

CERTIDÃO

DE RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES

CÓDIGO DO COMPROVANTE:

Data do Envio:

15/02/2017

Data Impressão: 20/03/2017

Arquivo:

Ficheiro:

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº05/2017

Hora Impressão: 14:11:32

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de

2017, às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões:Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de

Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)

Descrição: , conforme especificações no Edital de Convite n2 05-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da

Câmara Municipal de Itabela, através do endereco eletrônico

(~aradeitabela,ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones:

(73) 3270 2330/ 3270 2356.

http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquiv

os/1490029889EDITAL_CONVITE_05_2017.pdf

Responsável:

IP Envio: 186.226.170.47

Para consultar as publicações, acesse o site:

http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/

Esta declaração atesta o recebimento do arquivo anexado e descrito acima. Caso algum arquivo esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, o Departamento de suporte entrará em contato com o responsável pelo envio.

Caso não consiga falar no mesmo dia, será publicado como foi enviado





Câmara de Vereadores de Itabela - BA



Buscar Noticias

Notícias Diário Oficial Processo Legislativo Ouvidoria Início A Câmara Vereadores Transparência

Licitações

Faça sua Busca

Grupo: - Selecione -Palavras-Chave:

Autor:

Número:

Selecione as Datas

Publicação: Parecer Requerimento:

Pauta



Philodop

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº05/2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Févereiro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela. situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões:Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabeta.ba.gov.br) ", conforme especificações no Edital de Convite n2 05-

2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (~aradeitabela,ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ríbeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356

Certificado: e4b7ffb7516a4bf38e30

Publicação: 15/02/2017

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº04/2017

A Câmara Municipal de Itabela-SA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Févereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nQ 327, Centro, Itabela-SA, objetivando a contratação de empresa para "Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimenticios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de

Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br). ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327. Centro, CEP.45.848-000, Itabela - SA, no horario de funcionamento, das 08 as 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Certificado: 947f4948454102e6d299

Publicação: 15/02/2017



AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº03/2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estara realizando licitação, na Modalidade Convite, no dia 13 de Fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, n2 327, Centro, Itabela-BA objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB(Receita Federal do Brasil), INSS(Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS- CEF(Caixa Econômica Federal), MTE(Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e

CAGEDpara a Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite n|| 03-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereco eletrônico (w,)!-mgrad~itabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratultamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, siluada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/32702356

Certificado: 55dd58b47f526e0d80bf

Publicação: 03/02/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017

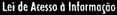
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 1 − PREÂMBULO 1.1 − A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - ESTADO DA BAHIA, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327. Centro. Itabela-BA, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270-2330/3270 2356, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente Processo Licitatório no. 06/2017 na modalidade de Pregão Presencial, com julgamento pelo seu MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de "serviços de

Dúvidas **Frequentes**



















Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -- CARTA CONVITE № 05-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA					
Processo Administrativo: 12-2017			Edital de Convite:	05-2017		
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 20			

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 12-2017**, referente o **Edital de Convite nº 05-2017**, foi publicado no site Oficial do Poder Legislativo, na Internet, no endereço eletrônico (<u>www.camaradeitabela.ba.gov.br</u>), na data de 15 de Fevereiro de 2017, bem como afixado no mural, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documen
2d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab 🖁



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSTAS DE PREÇOS

EXERCÍCIO: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 2d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

START COMUNICAÇÃO ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C	ADASTRO NACIONAL I	DA PESSOA JURIDIO	CA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.767.431/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 27/12/2016	
NOME EMPRESARIAL ALEX B.DE ANDRADE - ME			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NON START COMUNICACAO	ME DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 74.20-0-04 - Filmagem de fes			
	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ematográfica, de vídeo e de progra anização de feiras, congressos, ex		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 213-5 - Empresário (Individu			
LOGRADOURO R ANTONIA FERRARI MANZ	COLI	NÚMERO COMPLEMENTO	
[RRO/DISTRITO IA DULCE	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL-CONTABILIDADE20	11@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 8224-5458	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/12/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/12/2016 às 09:27:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

May

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



44

	IFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (pree	ncher somente se ato	referente a filial)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			<u> </u>	XXXXXXXXXXX	(XXXXXXXXX	XXXXX
		previaturas)				
.EX BARBOSA [ACIONALIDADE	DE ANDRADE		ESTADO CIVIL			
RASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado)	SOLTEIRO			
ASCULINO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	~~~~~~~~~	********
HO DE (pai)		***************************************	(måe)	*******	^^^^^	^^^^^
OSE HORACIO I	DE ANDRADE		EDILCE BARBOS	A SANTOS		
ASCIDO EM (data o		IDENTIDADE número	Órgão emissor	10,11100	UF	CPF (número)
5/9/1978	,	05295712030	DETRAN		ВА	259.908.078-99
	(forma de emancioaca	o - somente em caso de menor)	102		1	1
		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	*****	*****	****	xxxxxxxxxx
	.OGRADOURO - rua,					NÚMERO
·	ERRARI MANZOLI	,				121
OMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO	CEP .	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
INDOS				IRMA DULCE	45848000	(0.000)
NICÍPIO					1	UF
ABELA						ВА
	as nenas da lei	, não estar impedido de exe	rcer atividade e	mpresária que	não possui	
,	•	nercial do Estado da Bahia.			200001	
DIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	
0	INSCRIÇÃO		xxxxxxxxxxxxx	-		CXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV		
(XXXXXXXXXXXX	1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxx
ME EMPRESARI						
EX B.DE ANDI	RADE					
GRADOURO (rua						NÚMERO
JA ANTONIA F	ERRARI MANZOLI					121
MPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
(*****	*****	IRMA DULCE			45848000	(Ox as solid assistant)
JNICÍPIO		1	UF	PAIS	-	RÔNICO (e-mail)
			1	1		4-0044 <i>(</i> 3)
ABELA			BA	BRASIL	atual-contabilida	dezu i i@noimaii.com
	AL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	ВА	BRASIL	atual-contabilida	de2011@hotmail.com
LOR DO CAPITA	NL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta Mil Reais	ВА	BRASIL	atual-contabilida	de2011@notmail.com
LOR DO CAPITA .000,00	DADE ECONÔMICA	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO	ВА	BRASIL	atual-contabilida	de 2011 (@norman.com
ALOR DO CAPITA 0.000,00 ÓDIGO DA ATIVID	DADE ECONÔMICA	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT	OS:			de2011@nocmail.com
ALOR DO CAPITA 0.000,00 ÓDIGO DA ATIVID (CNA	DADE ECONÔMICA E Fiscal)	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI	OS; CA, DE VÍDEO E DI	PROGRAMAS DI	E TELEVISAO;	de2011@normail.com
LOR DO CAPITA 1.000,00 DDIGO DA ATIVID (CNAI	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT	OS; CA, DE VÍDEO E DI	PROGRAMAS DI	E TELEVISAO;	de2U11@normaii.com
LOR DO CAPITA .000,00 DDIGO DA ATIVIE (CNAI Atividad	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 20004	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI	OS; CA, DE VÍDEO E DI	PROGRAMAS DI	E TELEVISAO;	de2011@normail.com
DOO,00 DOIGO DA ATIVIE (CNA) Atividad Atividades	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI	OS; CA, DE VÍDEO E DI	PROGRAMAS DI	E TELEVISAO;	de2011@normail.com
DOO,00 DOIGO DA ATIVIE (CNA) Atividad Atividades	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 20004	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI	OS; CA, DE VÍDEO E DI	PROGRAMAS DI	E TELEVISAO;	de2U11@normail.com
ALOR DO CAPITA 0.000,00 DDIGO DA ATIVID (CNAI Atividad 74: Atividades	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI	OS; CA, DE VÍDEO E DI	PROGRAMAS DI	E TELEVISAO;	aezu i i @normaii.com
LOR DO CAPITA .000,00 DDIGO DA ATIVIE (CNAI Atividad 742 Atividades 59	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 20004 : Secundárias	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI	OS; CA, DE VÍDEO E DI	PROGRAMAS DI	E TELEVISAO;	de 2011@normail.com
ALOR DO CAPITA 0.000,00 ODIGO DA ATIVIE (CNA Atividades Atividades 59 82:	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI	OS; CA, DE VÍDEO E DI	PROGRAMAS DI	E TELEVISAO;	de 2011@normail.com
ALOR DO CAPITA 0.000,00 DDIGO DA ATIVIC (CNAI Atividades 59: 82: xx	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001 xxxxxx	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI	OS; CA, DE VÍDEO E DI	PROGRAMAS DI	E TELEVISAO;	de 2011@normail.com
ALOR DO CAPITA 1.000,00 DDIGO DA ATIVIE (CNAI Atividades Atividades 59: 82: xx	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI	OS; CA, DE VÍDEO E DI	PROGRAMAS DI	E TELEVISAO;	de 2011 @normail.com
LOR DO CAPITA .000,00 DDIGO DA ATIVIE (CNA) Atividades Atividades 59 82: xx xx	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001 ixxxxx ixxxxx	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI	OS; CA, DE VÍDEO E DI E FEIRAS, CONGRE	E PROGRAMAS DI ESSOS, EXPOSIÇO	E TELEVISAO; DES E FESTAS	
OR DO CAPITA 000,00 DIGO DA ATIVIE (CNA) Atividad 74: Atividades 59 82: xx xx xx	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001 sxxxxx sxxxxx	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	OS; CA, DE VÍDEO E DI E FEIRAS, CONGRE	E PROGRAMAS DI ESSOS, EXPOSIÇÓ	E TELEVISAO; DES E FESTAS	TA COMERCIAL
OR DO CAPITA 000,00 DIGO DA ATIVID (CNA) Atividade 74: Atividades 59: 82: xx xx	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001 ixxxxx ixxxxx	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI	OS; CA, DE VÍDEO E DI E FEIRAS, CONGRE	E PROGRAMAS DI ESSOS, EXPOSIÇO	E TELEVISAO; DES E FESTAS	TA COMERCIAL E 1 - SIM
LOR DO CAPITA .000,00 DIGO DA ATIVIE (CNA) Atividades 59 82: xx xx xx xx	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001 IXXXXX	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX	OS; CA, DE VÍDEO E DI E FEIRAS, CONGRE TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX	E PROGRAMAS DI ESSOS, EXPOSIÇÓ	E TELEVISAO; DES E FESTAS USO DA JUNT DEPENDENTE D JAUTORIZAÇÃO	TA COMERCIAL E 1 - SIM
LOR DO CAPITA .000,00 DIGO DA ATIVIE (CNA) Atividad 74; Atividades 59 82; xx xx xx xx xx xx xx xx xx	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001 IXXXXX	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	OS; CA, DE VÍDEO E DI E FEIRAS, CONGRE TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX	E PROGRAMAS DI ESSOS, EXPOSIÇO OU FILIAL DE OUTRA UF	E TELEVISAO; DES E FESTAS USO DA JUNT DEPENDENTE D JAUTORIZAÇÃO	TA COMERCIAL E 1 - SIM
LOR DO CAPITA .000,00 DIGO DA ATIVIE (CNA) Atividade 74: Atividades 59 82: xx xx xx xx xx xx xx xx xx	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001 cxxxxx cxxxxx cxxxxx	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX SÁRIO (ou pelo representante/assistente/ge	OS; CA, DE VÍDEO E DI E FEIRAS, CONGRE TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX	E PROGRAMAS DI ESSOS, EXPOSIÇO OU FILIAL DE OUTRA UF	E TELEVISAO; DES E FESTAS USO DA JUNT DEPENDENTE D JAUTORIZAÇÃO	TA COMERCIAL E 1 - SIM
LOR DO CAPITA .000,00 .000,00 (CNA Atividad 74: Atividades 59 82: xx xx xx xx xx xx xx xx ata de inicio d xx/: csinatura da i	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001 cxxxxx cxxxxx cxxxxx cxxxxx cxxxxx cxxxxx cxxxxx cxxxxx cxxxxx	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX	OS; CA, DE VÍDEO E DI E FEIRAS, CONGRE TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX	E PROGRAMAS DI ESSOS, EXPOSIÇO OU FILIAL DE OUTRA UF	E TELEVISAO; DES E FESTAS USO DA JUNT DEPENDENTE D JAUTORIZAÇÃO	TA COMERCIAL E 1 - SIM
ALOR DO CAPITA 0.000,00 ODIGO DA ATIVIE (CNA) Atividad 74: Atividades 59 82: xx xx xx ATA DE INÍCIO D xx/: SSINATURA DA I ATA DA ASSINATI	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001 sxxxxx sxxxx sxxxx sxxxx sxxxx sxxxx sxxxx sxxxx sxxxx sxxxxx	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX SÁRIO (ou pelo representante/assistente/ge	OS; CA, DE VÍDEO E DI E FEIRAS, CONGRE TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX	E PROGRAMAS DI ESSOS, EXPOSIÇO OU FILIAL DE OUTRA UF	E TELEVISAO; DES E FESTAS USO DA JUNT DEPENDENTE D JAUTORIZAÇÃO	TA COMERCIAL E 1 - SIM
Atividades 59 82: xx xx DATA DE INÍCIO D xx/: DATA DA ASSINATURA DA I DATA DA ASSINATURA DA I 15/ PARA USO EXCLU	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001 xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxx	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX SÁRIO (ou pelo representante/assistente/ge	OS; CA, DE VÍDEO E DI E FEIRAS, CONGRE TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX rente)	OU FILIAL DE OUTRA UF UF XXXX	USO DA JUNI DEPENDENTE D AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENT	TA COMERCIAL E 1 - SIM AL 3 - NÃO
ALOR DO CAPITA 0.000,00 CODIGO DA ATIVIE (CNAI Atividade 74: Atividades 59 82: xx xx xx DATA DE INÍCIO D xx/: ASSINATURA DA I DATA DA CONTRA DE CONTRA	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 s Secundárias 13800 30001 xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx xxxx	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX SÁRIO (ou pelo representante/assistente/ge	OS; CA, DE VÍDEO E DI E FEIRAS, CONGRE TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX rente)	OU FILIAL DE OUTRA UF UF XXXX	USO DA JUNI DEPENDENTE D AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENT	TA COMERCIAL E 1 - SIM AL 3 - NÃO
ALOR DO CAPITA 0.000,00 CODIGO DA ATIVIE (CNAI Atividades 74: Atividades 59 82: xx xx XX DATA DE INÍCIO D XX/: DATA DA ASSINATURA DA I 15/ PARA USO EXCLUDEFERIDO	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 S Secundárias 13800 30001 XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX XXXX	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX SARIO (ou pelo representante/assistente/ge ASSINATURA DO EMPRESARIO AUTENT JUNTA CO CERTIFICO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX rente) OMERCIAL DO E O REGISTRO EM:	OU FILIAL DE OUTRA UF UF XXXX STADO DA BAI 27/12/2016 SC	USO DA JUNI DEPENDENTE D AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENT	TA COMERCIAL E 1 - SIM AL 3 - NÃO
ALOR DO CAPITA 0.000,00 CONA Atividad 74: Atividades 59 82: XX XX DATA DE INÍCIO D XX/: ASSINATURA DA II DATA DA ASSINA 15/ PARA USO EXCLU DEFERIDO PUBLIQUE SE E A	DADE ECONOMICA E Fiscal) le Principal 20004 E Secundárias 13800 30001 EXXXX EXXXX EXXXX EXXXX EXXXX FIRMA PELO EMPRE TURA 12/2016 JSIVO DA JUNTA RQUIVE SE	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX SARIO (ou pelo representante/assistente/ge ASSINATURA DO EMPRESARIO AUTENT JUNTA CO CERTIFICO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX rente) OMERCIAL DO E O REGISTRO EM:	OU FILIAL DE OUTRA UF UF XXXX STADO DA BAI 27/12/2016 SC	USO DA JUNI DEPENDENTE D AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENT	TA COMERCIAL E 1 - SIM AL 3 - NÃO
ALOR DO CAPITA D.000,00 ODIGO DA ATIVIC (CNA) Atividades 59 82: XX XX ATA DE INÍCIO D XX/: ATA DA ASSINA 15/- PARA USO EXCLU DEFERIDO DUBLIQUE SE E A	DADE ECONÓMICA E Fiscal) le Principal 20004 S Secundárias 13800 30001 XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX XXXX	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX SARIO (ou pelo representante/assistente/ge ASSINATURA DO EMPRESARIO JUCEB Protocolo:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX rente) OMERCIAL DO E O REGISTRO EM:	OU FILIAL DE OUTRA UF UF XXXX STADO DA BAI 27/12/2016 SG E 27/12/2016	USO DA JUNI DEPENDENTE D AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENT HIA DB Nº: 29105	249925
ATA DE INICIO D ATA DA ASSINATURA DA I ATA DA ASSINATURA DA I ATA USO EXCLUE EFERIDO UBLIQUE SE E A USO EXCLU	DADE ECONOMICA E Fiscal) le Principal 20004 E Secundárias 13800 30001 EXXXX EXXXX EXXXX EXXXX EXXXX FIRMA PELO EMPRE TURA 12/2016 JSIVO DA JUNTA RQUIVE SE	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DI NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX SARIO (ou pelo representante/assistente/ge ASSINATURA DO EMPRESARIO AUTENT JUNTA CO CERTIFICO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX rente) OMERCIAL DO E O REGISTRO EM:	OU FILIAL DE OUTRA UF UF XXXX STADO DA BAI 27/12/2016 SG E 27/12/2016 HELIO PO	USO DA JUNI DES E FESTAS USO DA JUNI DEPENDENTE D AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENT HIA DB Nº: 29105 Rt Ha Zoure ORTELA RAMO	249925
DR DO CAPITA 00,00 IGO DA ATIVIE (CNAI Atividades 74: Atividades 59 82: xx xx xx A DE INÍCIO D xx/: A DA ASSINA 15/: A USO EXCLU FERIDO BLIQUE SE E A	DADE ECONOMICA E Fiscal) le Principal 20004 E Secundárias 13800 30001 EXXXX EXXXX EXXXX EXXXX EXXXX FIRMA PELO EMPRE TURA 12/2016 JSIVO DA JUNTA RQUIVE SE	Trinta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMAGEM DE FESTAS E EVENT DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFI SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX SÁRIO (ou pelo representante/assistente/ge ASSINATURA DO EMPRESARIO JUCEB Protocolo: ALEX B. DE ANDRADE	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXX rente) OMERCIAL DO E O REGISTRO EM:	OU FILIAL DE OUTRA UF UF XXXX STADO DA BAI 27/12/2016 SG E 27/12/2016 HELIO PO	USO DA JUNI DEPENDENTE D AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENT HIA DB Nº: 29105	249925



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário ALEX B.DE ANDRADE estabelecido na(o) RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI, 121, IRMA DULCE, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABELA BA, 15 de dezembro de 2016.

Para uso exclusivo da

DEFERIDO EM

Eliqueta de registro

Port 206/13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2016 SOB Nº: 97623171

JUCEB Protocolo: 16/561309-2, DE 27/12/2016

Empresa:29 1 0524992 5 ALEX B.DE ANDRADE

HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX B.DE ANDRADE - ME

CNPJ: 26.767.431/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://www.pgfn.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:22:59 do dia 28/12/2016 < hora e data de Brasília>. Válida até 26/06/2017.

Código de controle da certidão: 7ACD.6F24.BC10.E2AF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento,



Emissão: 13/03/20

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170486509

RAZÃO SOCIAL					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ				
	26.767.431/0001-71				

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/03/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

> A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

TRIBUTAÇÃO E RENDAS IMOBILIARIAS AVN. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327 - CENTRO ITABELA - BA - CEP: 45848-000 FONE(S): 73-3270-2098/2350 CNPJ/MF: 16.234.429/0001-83



Lin-

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITC

Nº 000023/2017

Nome/Razão Social: ALEX B. DE ANDRADE - ME

Nome Fantasia:

START COMUNICAÇÃO

Inscrição Municipal:

2511

CPF/CNPJ: 26.767.431/0001-71

Endereço:

RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI, 121 IRMÃ DULCE

ITABELA - BA - CEP: 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SEI APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS** TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO Observação:

Esta Certidão foi emitida em 26/01/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 27/03/2017

Código de controle da certidão: 1100019809

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26767431/0001-71

Razão Social: ALEX B DE ANDRADE ME

Nome Fantasia: START COMUNICACAO **Endereco:**

RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI 121 CASA / IRMA DULCE / ITABELA

/ BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

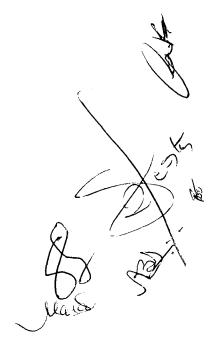
Validade: 14/02/2017 a 15/03/2017

Certificação Número: 2017021412325700987174

Informação obtida em 14/02/2017, às 12:32:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX B.DE ANDRADE - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.767.431/0001-71

Certidão nº: 124459628/2017

Expedição: 10/02/2017, às 16:10:41

Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ALEX B.DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.767.431/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou emacordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327 Centro - CEP.: 45.848-000 Itabela/BA.

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL ALEX B. DE ANDRADE - ME

NOME FANTASIA

START COMUNICAÇÃO

RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI 121 IRMÃ DULCE - ITABELA -BA

Filmagem de festas e eventos

INSCRIÇÃO					
código contribuinte	cad. Económico	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ		
99324	2511		26.767.431/0001-71		

RESTRIÇÕES HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR DE Nº 314/2005.

01 - FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CRA-BA Nº28292 DIRETOR DE TRIBUTOS DECRETO: Nº 022/17

DATA EM26/01/2017

VALIDADE

31/12/2017

GEILTON







ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICI	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA					
Processo Administrativo:		12/2017	Edital de Convite:	05/2017			
Referencia: CC - 05/2017		Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fev	ereiro de 2017			

Pelo presente instrumento, a empresa, START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME, CNPJ № 26.767.431/0001-71, com sede na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Srº, ALEX BARBOSA DE ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 05295712030, expedida pela SSP/BA, outorgandolhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Carta Convite nº 05/2017, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

> eter Galeon de Smerade START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME Assinatura/Representante legal/CNPJ

> > **26.767.431/0001-7**

Alex B. de Andrade · me Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121 😦 irmā Duice - CEP 45848-000 Itabela/ba 🚆

START COMUNICAÇÃO - RUA ANTÔNIA FERRARI MANZOLI, Nº 121, BAIRRO IRMÃ DULCE- ITABELA-BA CNPJ: 26767431/0001-71





ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA					
Processo Admir	listrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017		
Data/Horário	22/02/2017					
Abertura dos Envelopes	11:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 22 de Fev	ereiro de 2017		

DECLARAÇÃO

A Empresa, "START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME", inscrita no CNPJ Nº 26.767.431/0001-71, com sede na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, por intermédio de seu representante legal, o Srº Alex Barbosa de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 05295712030, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 259.908.078-99, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

ALEX-BARBOSA DE ANDRADE 26.767.431/0001-7

Alex B. de Andrade - me Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121 👳 irmā Duice - CEP 45848-000 itabela/ba

START COMUNICAÇÃO - RUA ANTÔNIA FERRARI MANZOLI, Nº 121, BAIRRO IRMÃ DULCE- ITABELA-BA CNPJ: 26767431/0001-71

1

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA





ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA					
Processo Admin	istrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017		
Data/Horário	22/02/2017					
Abertura dos Envelopes	11:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 22 de Fev	ereiro de 2017		

DECLARAÇÃO

A Empresa "START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME", inscrita no CNPJ nº. 26.767.431/0001-71, com sede na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, por intermédio de seu representante legal o Srº, ALEX BARBOSA DE ANDRADE, portador da Carteira de Identidade 05295712030 SSP/BA e do CPF nº. 259.908.078-99, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017

START COMUNICAÇÃO – ME ALEX BARBOSA DE ANDRADE

26.767.431/0001-71 Alex B. de Andrade · me

Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121 Irmá Dulce - CEP 45848-000 Itabela/ba

START COMUNICAÇÃO - RUA ANTÔNIA FERRARI MANZOLI, N° 121, BAIRRO IRMÃ DULCE- ITABELÁ-BÁ
CNPJ: 26767431/0001-71



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

START COMUNICAÇÃO ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME









ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL - (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Admin	istrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017	
Data/Horário	22/02/2017				
Abertura dos Envelopes	11:00 hs	Data:	Itabela-BA, 22 de Feve	ereiro de 2017	

A empresa "START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME", inscrita no CNPJ Nº 26.767.431/0001-71, com sede na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 05/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

	Proposta de preços			
Especificação dos Serviços	UN	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	Mês	11	2.200,00	24.200,00
			Total Geral	24.200,00

START COMUNICAÇÃO - RUA ANTÔNIA FERRARI MANZOLI, Nº 121, BAIRRO IRMÃ DULCE- ITABELA-BA CNPJ: 26767431/0001-71





A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela-BA, em 22 de Fevereiro de 2017.

START COMUNICAÇÃO - ME

ALEX BARBOSA DE ANDRADE RG Nº: 05295712030 SSP/BA

26.767.431/0001-71

Alex B. de Andrade - me Rua Antonia Ferrari Manzoli, № 121 Irmá Duice - CEP 45848-000 Itabela/ba





Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VIDEO E PRODUÇÃO GOMES JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME



ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA						
Processo Administrativo:		12/2017	Edital de Convite:	05/2017			
Referencia: CC - 05/2017		Local e Data:	Guaratinga-BA, 21 de F	evereiro de 2017			

Pelo presente instrumento, a empresa, VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME, CNPJ № 02.720.387/0001-86, com sede na Rua José Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Guaratinga/BA, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Srº. JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 0319621901, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Carta Convite nº 05/2017, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

José Gomes Je Oliverce VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME Assinatura/Representante legal/CNPJ









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.720.387/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL JOSE GOMES DE O	LIVEIRA DE GUARATINGA - ME						
TITULO DO ESTABELECIM VIDEO E PRODUCA	ENTO (NOME DE FANTASIA) O GOMES						
	A ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL des de gravação de som e de edição do	e música					
59.12-0-02 - Serviço		diovisual					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D 213-5 - EMPRESAR							
LOGRADOURO R JOS ANANIAS		NÚMERO COMPLEMENTO TERREO					
CEP 45.840-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO GUARATINGA	UF BA				
ENDEREÇO ELETRÔNICO							
ENTE FEDERATIVO RESP	ONSÁVEL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	DASTRAL.						
SITUAÇÃO ESPECIAL		o l	ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2017 às 12:29:38 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2017



Signed develop

44 "1

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA





irio do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio O DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102435205 XXXXXXXXXXXXXXXXX JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA ESTADO CIVIL **CASADO BRASILEIRA** SPORT OF REMAINS CO MØ F 🗆 COMUNHÃO PARCIAL MARIA DE JESUS MURILO GOMES DE OLIVEIRA ASCIDO EM (data de nescim DENTIDADE Incomeno 04/03/1958 0319621901 SSP BA 294.046.225-91 FMANCIPADO POR ffor MICHADO NA (LOGRADOURO **RUA JOSÉ ANANIAS** junta (609 **TERREO NOVO HORIZONTE** 45.840-000 **GUARATINGA** BA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME 021 EMPRESARIAL)
DEBCRIÇÃO DO EVENTO 002 CÓDIGO DO EVENTO DEBCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX 052 XXXXXXXXXXXXXXXXXXX JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA **RUA JOSÉ ANANIAS** 36 ODIGO DO MUNICIP COMPLEMENT Uso de junte Comercial) 609 **TERREO NOVO HORIZONTE** 45.840-000 **GUARATINGA** gd.contabilidade@hotmail.com BA BRASK ALOR DO CAPITAL - RS ALOS DO CABITAL. TRINTA E CINCO MIL REAIS 35.000,00 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA CHIECO A FIRMA ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA FILMAGEM DE FESTAS É EVENTOS PRODUÇÃO TEATRAL 5920100 PRODUĆÃO MUSICAL LABORATORIO FOTOGRÁFICO XXXXXXXXXX ALTENTICIDADE. 7420004 9001901 / 20. 7420003 XXXXXXX GEBERTO ALVES DE ALMEIDA XXXXXXXXX XXXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES MERO DE MACRIÇÃO NO CHPJ Transperência de sede ou de filial de outra up NRE anterior USO DA JUNTA COMERCIAL 20/07/1998 02720387000186 1000000000000000 XX ASSINATURA DA FIL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2012 Nº 9/206569
Protocolo: 12/125934-0, de 15/05/2012 Pretocolo: 12/125934-0, de 15/05/2012

Empresa:29 1 0243520 5 JOSE GOMES DE CLIVETRA DE GUARATINGA









Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

 $\leq c_i$

Land San



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documente 12d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME

CNPJ: 02.720.387/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:02:18 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão: DBCE.6628.648A.66B4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docume
62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/01/201



61

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170087609

RAZÃO SOCIAI.	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	02.720.387/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARATINGA** DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM

Certidão Nº: 00034/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA notifica para os devidos fins que JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA, CNPJ nº 02.720.387/0001-86. A dívida está em PARCELAMENTO no que se refere aos Tributos/ITBI/IPTU e Taxas Municipais.

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, conforme preceitua o Artigo 289 da Lei Complementar nº 28, de 31 de outubro de 2008. Por ser a expressão da verdade, a mesma vai carimbada e assinada por Servidor investido de poderes para tal.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de efetuar futuras verificações, lançamentos e cobranças que venham a ser posteriormente apuradas, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas na legislação em vigor.

ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS. CERTIDÃO VÁLIDA POR: 30 (TRINTA) DIAS.

Era o que tinha a CERTIFICAR sendo, portanto expressão da verdade.

Validade: 30 dias após a data de emissão.

Guaratinga - Ba, 19 de janeiro de 2017.

Edna Fèrreira Soares Diretora de Tributos

Decreto nº 0015/2017





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02720387/0001-86

Razão Social:

JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA

Nome Fantasia: VIDEO E PRODUCOES DE FITAS

Endereço:

R JOSE ANANIAS 01 / CENTRO / GUARATINGA / BA / 45840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

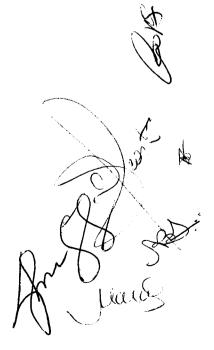
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020706093028258647

Informação obtida em 07/02/2017, às 15:16:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docume 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.720.387/0001-86 Certidão nº: 123335811/2017

Expedição: 18/01/2017, às 12:24:29

Validade: 16/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.720.387/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum
62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL GUARATINGA

N Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 1290

NOME:

JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA

CGA:

000.000.020/001-80

CGA Anterior: 00000020

FANTASIA: VIDEO PRODUÇÕES GOMES

ENDEREÇO:

RUA JOSÉ ANANIAS, 036 - NOVO HORIZONTE

45840-000 - GUARATINGA - BA

ATIVIDADE(S):

PRINCIPAL: 59.20-1/00

ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

SECUNDÁRIA(S):

59.12-0/02 SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

74.20-0/04

FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

90.01-9/01

PRODUÇÃO TEATRAL

90.01-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL

NÃO Sujeita a Vigilância Sanitária:

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 14/08/2007 09:48:38

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 17/01/2017

Validade: 31/12/2017

Observações:

Manter em lugar visível.



CNPJ/CPF: 02.720.387/0001-86



RELAÇÃO DE FATURAMENTO MESNAL

EMPRESA: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANANIAS 36

CIDADE: GUARATINGA

ESTADO: BAHIA

CNPJ: 02.720.387/0001-86

MÊS/ANO	RECEITAS DO MÊS	TOTAL
fev/16	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
mar/16	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
abr/16	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
mai/16	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
jun/16	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
jul/16	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
ago/16	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
set/16	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
out/16	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
nov/16	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
dez/16	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
jan/17	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTALGERA	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00

REGIME DE TRIBUÇÃO: NÃO OPTANTE PELO SIMPLES

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

GUARATINGA-BA 18 DE JANEIRO DE 2017

Iranildo Marques do Carmo Téc. em Contabilidade CPF 934773255-91





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002410846

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/01/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira; 19 de janeiro de 2017.

PEDIDO N°:



Artur da Conceição Costa Neto

Setor de Certidão

egreno, plu



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA								
Processo Admi	nistrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017					
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	Guaratinga-BA, 21 de F	evereiro de 2017					

DECLARAÇÃO

A Empresa, "VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME", inscrita no CNPJ Nº 02.720.387/0001-86, com sede na Rua José Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, por intermédio de seu representante legal, o Srº José Gomes de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 0319621901, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 294.046.225-91, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Guaratinga-BA, 21 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA RG Nº: 0319621901 SSP/BA

1-08af18b8e00b

Short Short



ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA								
Processo Admi	nistrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017					
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	Guaratinga-BA, 21 de F	evereiro de 2017					

DECLARAÇÃO

A Empresa "VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME", inscrita no CNPJ nº. 02.720.387/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Srº, José Gomes de Oliveira, portador da Carteira de Identidade 0319621901 SSP/BA e do CPF nº. 294.046.225-91, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Guaratinga-BA, 21 de Fevereiro de 2017

VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES - ME JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

RG Nº: 0319621901 SSP/BA





Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

VIDEO E PRODUÇÃO GOMES JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL - (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA								
Processo Adm	inistrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017					
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 hs	Data:	Guaratinga-BA, 21 de Fevereiro de 20						

A empresa "VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME", inscrita no CNPJ Nº 02.720.387/0001-86, com sede na Rua José Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 05/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

	Proposta de preços					
Especificação dos Serviços	UN	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)		
Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	Mês	11	2.250,00	24.750,00		
		•	Total Geral	24.750,00		

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Guaratinga-BA, em 21 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

RG Nº: 0319621901 SSP/BA







Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ENVELOPE A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SONY AUDIO E VÍDEO SONILTON FERREIRA DE SOUZA-ME

esse_em_http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af1



ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA								
Processo Adm	ninistrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017					
Referencia:	CC - 05/2017	Local e Data:	Guaratinga-BA, 20 de F	evereiro de 2017					

Pelo presente instrumento, a empresa, SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 01.241.636/0001-98, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 601, Centro, Guaratinga/BA, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Srº. SONILTON FERREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 01690684-55, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Carta Convite nº 05/2017, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Assinatura/Representante legal/CNPJ





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIO	DNAL [DA PESSO	A JUR	ĺD	ICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.241.636/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCI	RIÇÃO E DE TRAL	SITUAÇ	Ã	DATA DE ABERTURA 07/06/1996		
NOME EMPRESARIAL SONILTON FERREIRA	DE SOUZA - ME							-
TÍTULO DO ESTABELECIMEN' SONY AUDIO E VIDEO							_	
	TVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de sonorização e de iluminaç	ão					_	
93.29-8-99 - Outras ativ 93.21-2-00 - Parques d 93.29-8-01 - Discoteca: 47.51-2-01 - Comércio 59.20-1-00 - Atividades	vitvidades económicas secundária vidades de recreação e lazer na e diversão e parques temáticos s, danceterias, salões de dança varejista especializado de equi a de gravação de som e de ediq varejista de discos, CDs, DVDs	ão especií s a e simila: ipamento: ;ão de mú	res s e suprimento:		náti	ica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 213-5 - EMPRESARIO								
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBIT	SCHEK		NÚMERO 601	COMPLEM)		
CEP 45.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO GUARATING	A				UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO acs-contabilidade@ho	tmail.com		TELEFONE (73) 8143-001	2				
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA						DATA DA SITUAÇÃO CADA 03/11/2005	STI	RAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL						DATA DA SITUAÇÃO ESPE	CIA	AL.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

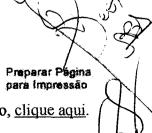
Emitido no dia 06/01/2017 às 15:59:25 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparer Pagina para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRES

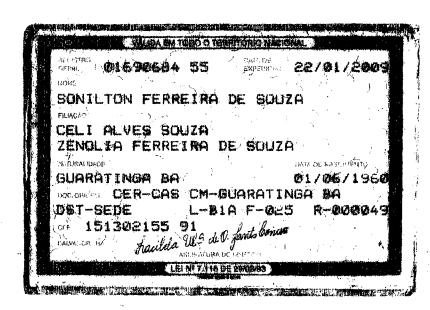


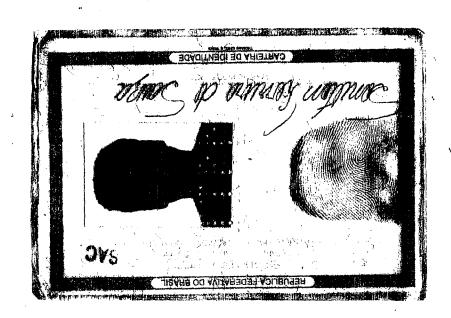
'n

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃ	D DO REGISTRO DE	EMPRESA - I	VIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (pi	reencher som	nente se ato re	eferente a filial)		3 5 35 34	
29102124064	······································		XXXXXXXXXXXXXX					····			
OME DO EMPRESARIO (CO SONILTON FEI											
ACIONALIDADE					ESTADO CIVIL						
BRASILEIRA		E BENS(se ca		1	CASADO						
M⊠F[ILHO DE (pai)	COM	IUNHÃO	PARCIAL		(mãe)		···-				
CÉLÎ ÂLVES DE	SOUZA		:		ZENILDA	FERRE	IRA DE	SOUZA			
ASCIDO EM (data de nascii 01/06/1960	mento)	i	DADE (número) 690.684-55		Orgão emissor SSP			BA	CPF(número) 151.302	155_01	
MANCIPADO POR (forma d	e emancipação - so				001	····		12/1	101.002	. 100-01	
XXXXXXXXXXXX								·			
OMICILIADO NA (LOGRAD RUA MARCION		·							NÚMERO S/N		
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP			DO MUNICIP	IO (Uso da
TERREO			CENTRO				45	.840-000	609		UF
GUARATINGA											BA
			impedido de exerc				não pos	ssui		*****	
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO D	O ATO	3 JUNIA COMERCI		CÓDIGO DO EVEN			DO EVENTO	OS (EXCET	NOME	
002	ALTERAÇĀ				021		EMPRE	SARIAL) DO EVENTO		- MAINE	
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO D				CÓDIGO DO EVEN	1	XXXXXXXX				
IOME EMPRESARIAL			A 145	<u>l</u>	ANNA ANNA ANNA ANNA ANNA ANNA ANNA ANN	, man	ł				***
SONILTON FE		E SOUZ	A-IVIE								
OGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA JUS		BITSCH	 EK						NÚMERO 601		
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO	 -			CEP		CODIG	O DO MUNI	
TERREO			CENTRO					840-000	609	iunta Come	ксіац
AUNICIPIO GUARATINGA			l BA	PAIS BRAS	211		LETRONICO (I	E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - RS		ł	O CAPITAL - (por extense)	·		~~~~	^^^^				
40.000,00			RENTA MIL REAIS	3							
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA {cnae}	DESCRIÇÃO DO O		.0				070.00				
Atividade Principal	, ATIVIDAD VEL).	ES DE S	SONORIZAÇÃO E	ILUMIN	iaçao(SOI	NORIZA	ÇAO M	-CANICA E	SONORI	ZAÇAO	MO-
9001906	ATIVIDAD		RECREAÇÃO E LA				S E EVE	ENTOS ESI	PORTIVO	S).	
Atividade secundária			ÆRSOS E PARQI SERVIÇOS PRES				DESTAC	'ÃO DE SE	יייים או	JE DI IRI	ICI-
9329899	DADES, A	NUNCIO	OS EM CARRO DE	E SOM E	E RADIOS,	MATÈR	OL SIAI	RNALISTIC	COS, DIVU	LGAÇĀ	
9321200 8299799	EM SITES	E JORN	IAIS, PESQUISA	DE MEF	RCADO E C	PINIÃC) PÚBLIC	CA, CONTE	RATAÇÃO	DE	
XXXXXXX			MINAÇÃO, ARTIS , PLANEJAMENT								
XXXXXXX			RES E TENDAS D			-	•				N-L
XXXXXXX										ľ	\uparrow
DATA DE INICIO DAS ATIVI	DADES (NÚMERO DE I	NSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFER	RÉNCIA DE SEDE C	OU DE FILIAL	DE OUTRA U	F UF	· ·	DA JUNTA CO	referent.
xxxxxxxxxx		012416	36000198		XXXXXXX			x	(AUTO	NDENTE DE RIZAÇÃO RNAMENTAL	
ASSINATURA DA EIRMA PE	ELO EMPRESARIO (ou pelo capres	gntante/assistente/gerente)	.l					GOVE		737
SOM	11/100	1/1	DANIAN .	oli	ZAM	nn.	_ M	E			7
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA	DO EMPRESARIO	1	~ ·		m/ -		,		
10/11/2010			onution		Duster	0	α_{-}	-au	20		1
PARA USO EXC	LUSIVO DA	JUNTA	COMERCIAL						ingripus ifisioni pastin area		1
DEFERIDO.			UTENTICAÇÃO		N funts I	marr	ial do E	stado da E	lahia	8	$\int_{-\infty}^{\infty}$
PUBLIQUE-SE		E-SE			Juna	n pecept	RO EM 07	(01/2011 N° 97	10B1240	o o	/> \ \
۱۱۸۷ سی	Meul	Toin!			Schooole, 10	/217078-E	de 05701	2011			
	lves Ma	ciel			entrus.		1	le fix			
	007/06					DE MONEY	7 4 1		STATERIAL.	100	
07/01	1-1-1			1					Bracker.	-3106 2	12187



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docume 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





STORY OF THE STORY

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docume 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME

CNPJ: 01.241.636/0001-98

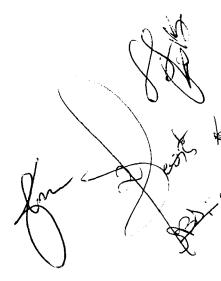
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:53:26 do dia 07/10/2016 < hora e data de Brasília>. Válida até 05/04/2017.

Código de controle da certidão: D090.D602.9CD9.6CE0 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

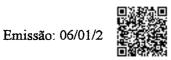




Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum
62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170028981

RAZÃO SOCIAL		
SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
044,532,291	01,241.636/0001-98	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ

Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Nº: 00027/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA notifica para os devidos fins que **SONILTON FERREIRA DE SOUZA ME**, CNPJ nº 01.241.636/0001-98. Está QUITE no que se refere aos Tributos/ITBI/IPTU e Taxas Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de efetuar futuras verificações, lançamentos e cobranças que venham a ser posteriormente apuradas, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas na legislação em vigor.

Era o que tinha a CERTIFICAR sendo, portanto expressão da verdade.

Validade: 60 dias após a data de emissão.

Guaratinga - Ba, 17 de janeiro de 2017.

Edna Ferreira Soares
Diretora de Tributos
Decreto nº 0015/2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01241636/0001-98

Razão Social:

SONILTON FERREIRA DE SOUZA ME

Nome Fantasia: SONY AUDIO E VIDEO

Endereço:

RUA LUIZ VIANA S/N 0 TERREO / CENTRO / GUARATINGA / BA /

45840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2017 a 12/03/2017

Certificação Número: 2017021101531032367809

Informação obtida em 11/02/2017, às 15:01:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIR.





de sua expedição.

Certifica-se que sonitton ferreira de souza - me (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.241.636/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de soa autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL GUARATINGA

**** Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 1269

2017 -

NOME:

SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME

CGA:

000.000.226/001-66

CGA Anterior: 00000226

CNPJ/CPF: 01.241.636/0001-98

FANTASIA:

SONY AUDIO E VIDEO

ENDERECO:

AVE JUSCELINO KUBISTCHECK, 0601 - CENTRO

45840-000 - GUARATINGA - BA

ATIVIDADE(S):

PRINCIPAL: 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

SECUNDÁRIA(S):

47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.62-8/00

COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD'S, DVD'S E FITAS

59.20-1/00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

93.21-2/00

PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS

93.29-8/01

DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANCAS E SIMILARES

Sujeita a Vigilância Sanitária:

NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 14/08/2007 09:48:45

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 16/01/2017

Validade: 31/12/2017

Observações:

Manter em lugar visível.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documer 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002395285

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/01/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 10 de janeiro de 2017.

Will service of the s

PEDIDO N°:



Artur da Conceição Costa Neto Setor de Certidão



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2017 às 11:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 151.302.155-91.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 586C.FE7A.10C5.3042





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2017 às 11:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.241.636/0001-98.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 586C.FE27.893F.7959

A Marie A Mari



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Inscrição Estadual: 044.532.291 ME

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 01.241.636/0001-98

Razão Social: SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME

Nome Fantasia: SONY-AUDIO E VIDEO Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ EUNAPOLIS

Endereço

Logradouro: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK

Número: 601

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: GUARATINGA

Telefone: (73) 81430012

Referência: CENTRO DA CIDADE DE GUARATINGA-BA

Complemento: TERREO

CEP: 45840-000

UF: BA

E-mail: acs-contabilidade@hotmail.com

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Situação da Conta: ATIVA

Data do Credenciamento: 16/08/2016 Data da Criação da Conta: 16/08/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 25/07/1996

Atividade Econômica Principal:

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Atividade Econômica Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música

9321200 - Parques de diversão e parques temáticos

9329801 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral

Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 25/07/1996

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: GUARATINGA

Complemento: TERREO

Número: 601

CEP: 45840000

UF: BA





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br	ENSOUTH THE PROPERTY OF
Você está em: Início » CEIS	Documento Acesse em:
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)	ento Ass em: http
O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações contratos com a Administração Pública. Saiba mais	como objetivo ina ou de celebrar do
Consulta	Digitalmente n.ba.gov.br/e
CPF/CNPJ: 15130215591	ente br/ep
Nome, Razão Social ou (Opcional) (Opcional)	Digitalmente por: ALEX ALVE: m.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam
Tipo de Sanção: Todos	ALEX alidaDo
Quantidade de registros encentrados: 0 Data: 04/01/2017 11:56:31	ALV oc.sea
Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:	
CNP3/CPF: 15130215591	S VIEIRA Código do
Página 1/1	A do d
ATENÇÃO Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira r das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais o indiretos que delas resultem causados a terceiros.	

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui venculados seo de ministrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui venculados seo de ministrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui venculados seo de ministrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui venculados seo de ministrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui venculados seo de ministrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui venculados seo de ministrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui venculados seo de ministrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações nem pelos eventuals danos diretos que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuals danos diretos que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuals danos diretos que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuals danos diretos que a contra licitante da contra li

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/C🏵PJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador. 396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docume: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

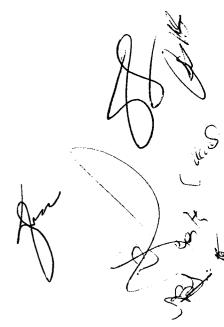
00

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.pr

FUICE	n da Transparencia	a - Governo Federar - nitt	o.//www.portaitransparent	naraonn; 回题或验
		Você está em: Início » CEIS		Acesse em:
CADASTRO NACIONA	AL DE EMPRESAS IN	IDÔNEAS E SUSPENSAS (CE)	(S)	e em:
	oresas e pessoas físicas que		ões mantido pela Controladoria-Geral como efeito restrição ao direito de part	icipar em licitações ou de celebra
Consulta	01241636000198	·.	1.4 * .1	.ba.gov.bi
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcione"			r/epp/vali
Tipo de Sanção: Quantidade de registros e Não foram encontrados res		: 04/01/2017 11:53:0F		cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do
CNPJ/CPF: 01241636000198		ogaliico dicello de basal,	:	n Código
		Página 1/1		o da
ATENÇÃO Este cadastro visa dar public das entidades que as prestar indiretos que delas resultem	am, não podendo a União se	rativas aplicadas contra licitantes e forr er responsabilizada pela veracidade e/	necedores. As informações aqui veiculaç ou autenticidade de tais informações ne	das são de inteira responsabilidade m pelos eventuals danos diretos openio.
* Designação do apenado, co	onforme informado pelo órgã	ão sancionador (publicação no DOU; da	dos constantes de Ofício, etc.)	: 62d3

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Oficio, etc.)

 ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNP2.





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins que se fizerem necessários que, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa SONY AUDIO E VIDE, fornecedora de servicos. devidamente inscrita do CNPJ sob 01.241.636/0001-98 estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek. n°605 bairro centro, na cidade de Guaratinga-BA, prestou satisfatoriamente à empresa HÉLIA ANGÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES inscrita no CNPJ sob nº 16.269.862/0001-54, sediada na cidade de Eunápolis no Estado da Bahia, os seus serviços profissionais, razão pela qual nada temos em detrimento a sua conduta.

BA

HÉLIA ANGÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES

> Rua Ana Neri, 233 Penni - CEP 45825-150 - Innlis - BA





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documente: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Admi	nistrativo:	12/2017	Edital de Convite: 05/2017	
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	Guaratinga-BA, 20 de Fevereiro de 2	

DECLARAÇÃO

A Empresa, "SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA — ME", inscrita no CNPJ Nº 01.241.636/0001-98, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 601, Centro, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, por intermédio de seu representante legal, o Srº Sonilton Ferreira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 01690684-55, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 151.302.155-91, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Guaratinga-BA, 20 de Fevereiro de 2017.

SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME

RG Nº: 01690684-55 SSP/BA





ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Admi	nistrativo:	12/2017	Edital de Convite: 05/2017	
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	Guaratinga-BA, 20 de Fevereiro de	

DECLARAÇÃO

A Empresa "SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME", inscrita no CNPJ nº. 01.241.636/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Srº, Sonilton Ferreira de Souza, portador da Carteira de Identidade 01690684-55 SSP/BA e do CPF nº. 151.302.155-91, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Guaratinga-BA, 20 de Fevereiro de 2017

RG Nº: 01690684-55 SSP/BA





Câmara Municipal de Itab 🖁



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

SONY AUDIO E VÍDEO SONILTON FERREIRA DE SOUZA-ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL - (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Adm	nistrativo:	12/2017 Edital de Convite: 05/2017		05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 hs	Data:	Guaratinga-BA, 20 de Fevereiro de 20	

A empresa "SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME", inscrita no CNPJ Nº 01.241.636/0001-98, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 601, Centro, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 05/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

	Proposta de preços			
Especificação dos Serviços		Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	Mês	11	2.600,00	28.600,00
			Total Geral	28.600.0

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Guaratinga-BA, em 20 de Fevereiro de 2017.

Somulos Terriura de Sonça SONY AUDIÓ E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME

RG Nº: 01690684-55 SSP/BA





52d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12-2017 - EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017 ATA DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às onze horas e trinta minutos, foi instalada a reunião da Comissão Permanente de Licitação. nomeada pelo Presidente desta Casa, Alex Alves Vieira, através da Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2017, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, nesta cidade de Itabela - Bahia, com o obietivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes "A" (documentação) e "B" (propostas de preços), encaminhadas aos licitantes para atender os termos do Edital de Convite nº 05-2017, referente à prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)". Foram reenviadas e protocoladas, cópias do Edital de Convite nº 05-2017, junto às seguintes empresas licitantes: "START COMUNICAÇÃO -ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME", "VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME" e "SONY AUDIO E VÍDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME", estando presentes os membros da Comissão de Licitação, Vanda de Cassia Santana Costa-Presidente da Comissão de Licitação; Alex Santos Cruz e Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves, Membros e o Diretor Jurídico desta Casa, Dr. Cajo Rodrigues Sabaini OAB/BA 38.189, bem como os licitantes convidados. Dando início a abertura dos trabalhos, ressaltamos que foram expedidas e comprovadamente recepcionadas pelos licitantes escolhidos e convidados mediante os Ofícios nºs 18, 19 e 20/2017 às empresas acima especificadas. Compareceram e registra-se a presença dos representantes de todas as licitantes, sendo estas: START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME, localizada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ Nº 26.767.431/0001-71; VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME. localizada na Rua José Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, inscrita no CNPJ № 02.720.387/0001-86 e a empresa SONY AUDIO E VÍDEO SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME", localizada na Av. Juscelino Kubistcheck, nº 601, Bairro Centro, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, inscrita no CNPJ Nº 01.241.636/0001-98. Isto posto, prossegue-se a licitação com número legal de licitantes e com observância nas disposições contidas no Edital de Convite nº 05-2017, nos termos do Processo Administrativo nº 12-2017 e na Lei de Licitações e Contratos, a "DOCUMENTAÇÃO" das empresas licitantes presentes foram entregues, a Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, os dois envelopes, conforme exigências do referido Edital, para que se procedesse a abertura dos mesmos. Prosseguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes "A" (DOCUMENTAÇÃO) de todas as licitantes presentes. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão de Licitação constatou a regularidade da documentação de todas as empresas licitantes, declarando as mesmas, devidamente HABILITADAS, para prosseguimento do certame. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope "B" (PROPOSTA), sendo rubricadas as páginas das mesmas, pelos respectivos representantes das proponentes, pelos membros da Comissão e Diretor Jurídico. Após conhecer as propostas entregues e válidas, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerando que as empresas licitantes convidadas foram consideradas habilitadas, e os preços propostos estão de acordo com os praticados no mercado regional, elaborou-se o

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela ∕ Bahiá Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento-Cd3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Mapa de Julgamento, proclamando como vencedora a empresa "START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME", classificada em 1º (primeiro) lugar e vencedora do certame, cujo valor global foi de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais), por ter apresentado proposta válida e com menor preço global, conforme Mapa de Julgamento, constante do processo, o que satisfaz as exigências contidas no Edital em epígrafe, para a prestação dos serviços requisitados, determinando que fossem adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis para contratação referente a prestação dos serviços especificados no Edital em questão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, encerrou-se o julgamento às 12:40 (doze horas e quarenta minutos) e assinam a presente, os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal e os representantes das empresas licitantes presentes na referida sessão.

Vanda de Cassia Santana Costa

Alex Santos Cruz Membro

Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves

Cajo Rodrigues Sabaini Diretor Jurídico-OAB/BA 38.189

LICITANTES:

START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME"

Alex Barbosa de Andrade CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME

José Gomes de Oliveira

CNPJ Nº: 02.720.387/0001-86

SONY AUDIO E VÍDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME"

Sonilton Ferreira de Souza CNPJ Nº: 01.241.636/0001-98

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Sessão de Abertura e Julgamento

Edital de Convite Nº 05-2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do document

Rd3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





CNPJ.: 16.234.544/0001-58

MAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referencia:	CC - 05-2017	Local e Data:	itabela-BA, 22 de Fevereiro d	

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, às 12:40 (doze horas e quarenta minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela-BA, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, CEP:45.848-000, foi aberto o envelope "PROPOSTA" das empresas licitantes, referente ao Edital de Convite nº 05-2017. Verificado os requisitos do ato convocatório e o julgamento de cada proposta, a ordem de classificação das mesmas é a seguinte:

LICITANTES	Valor Global (R\$)	Classificação	
START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME	24.200,00	1º (Vencedor)	
VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME	24.750,00	2º (Perdedor)	
SONY AUDIO E VÍDEO – SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME	28.600,00	3º (Perdedor)	

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, determina que o contrato seja celebrado com a Empresa "START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME", classificada em 1º lugar, considerando que o mesmo, apresentou o Menor Preço Global, de acordo com os critérios especificados no Edital de convite nº 05-2017.

Presidente da comissão de Licitação

TOS CRUZ Membro da Comissão de Licitação MARA ANDREA ÖLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Membro da Comissão de Licitação

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do document
2d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





CNPJ.: 16.234.544/0001-58

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Administrativo:		12-2017	Edital de Convite:	05-2017	
Referencia: CC – 05-2017		Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 20		

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto do art. 38, inciso VII, combinado com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, e do que consta o Processo Administrativo nº 12-2017, decide adjudicar todos os itens para a empresa "START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE — ME", no valor global de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais).

VANDA DE CASSIA SANTANÁ COSTA Presidente da comissão de Licitação

ALEX SAÑTÓS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Membro da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do document d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





ा ः

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

TERMO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Administrativo:		12-2017	Edital de Convite:	05-2017	
Referencia: CC – 05-2017		Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fe	vereiro de 2017.	

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Itabela, necessita contratar empresa para a prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art.22, Inciso III, Art.23, Inciso II, alínea a, da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico subscrito pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela formalização do processo licitatório;

CONSIDERANDO o atendimento das exigências e condições previstas no Edital de Convite nº 05-2017, da empresa "START COMUNICAÇÃO — ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME", vencedora do certame em questão;

CONSIDERANDO que o contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas nos Artigos 54 e 55, bem como nas demais disposições da Lei n. 8.666/93, na modalidade Convite.

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço cobrado pela citada empresa, está em conformidade ao praticado no mercado, cuja contratação representa maior vantagem financeira e econômica para a administração, face a apresentação da proposta de preços das demais licitantes.

Publique-se e Registre-se.

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cd1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

Unidade:	ade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Administrativo:		12-2017	Edital de Convite:	05-2017	
Referencia: CC – 05-2017		Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fe	vereiro de 2017.	

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE – ME", situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.767.431/0001-71, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do Edital Convite 05-2017, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente





CNPJ.: 16.234.544/0001-58

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017	

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 12-2017** referente ao **Edital de Convite nº 05-2017**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocada a licitante "**START COMUNICAÇÃO – ALEX B. DE ANDRADE - ME**", inscrito no CNPJ nº 26.767.431/0001-71, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) em atendimento os termos da proposta .

Publique-se.

ALEX ÂLVES VIEIRA Presidente



Diário Oficial do EGISLATIVO

Câmara Municipal de Itabela

Quinta-teira + 23 da Feveralio de 2017 - Anc IX • AP 381.
Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Homologação Do Processo Administrativo Nº 11-2017 Do Convite Nº 04 2017. Contratada: Ponto Da Economia - Elizabete Santos Moura Eireli - Me.
- Homologação Do Processo Administrativo Nº 12-2017 Do Convite Nº 05 2017. Contratada: START Comunicação - Alex B. De Andrade - Me.
- Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo N°: 11-2017 Do Edital De Convite N° 04-2017. Contratado: Ponto Da Economia-Elizabete Santos Moura Eireli-Me.
- Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo N°: 12-2017 Da Edital De Convite N° 05-2017. Contratado: START Comunicação – Alex B. De Andrade – Me.





Gestão transparente. Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA



Quinta-fei 23 de Fevereiro de 201 3 - Ano IX - Nº 39

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Administrativo: 12-2017		12-2017	Edital de Convite:	05-2017	
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data: Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2		vereiro de 2017.	

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 12-2017 referente ao Edital de Convite nº 05-2017, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante "START COMUNICAÇÃO - ALEX B. DE ANDRADE - ME", inscrito no CNPJ nº 26.767.431/0001-71, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) em atendimento os termos da proposta.

Publique-se.



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23,

INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: START COMUNICAÇÃO - ALEX B. DE ANDRADE - ME

CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2017

ALEX ALVES VIEIRA Presidente

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330 Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acessa en: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento; 23d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





CNPJ.: 16.234.544/0001-58

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA				
Processo Administrativo:		12-2017	Edital de Convite:	05-2017	
Referência: CC – 05-2017		Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Fe	vereiro de 2017.	

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 12-2017** da Empresa "START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE – ME", referente o Edital de Convite nº 05-2017, foi afixado no Mural oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), na data de 23 de Fevereiro de 2017, página 05, Ano IX, Edição nº 391, conforme determina a Lei Federal 8.666/93,

Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º SECRETÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

X11C-C370-4a0C-ac11-0oa



Diário Oficial do EGISLATI

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASI

<u>Câmara Municipal de</u> Itabela publica:

- Homologação Do Processo Administrativo Nº 11-2017 Do Convite Nº 04 2017. Contratada: Ponto Da Economia - Elizabete Santos Moura Eireli
- Homologação Do Processo Administrativo Nº 12-2017 Do Convite Nº 05 2017. Contratada: START Comunicação - Alex B. De Andrade - Me.
- Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo Nº: 11-2017 Do Edital De Convite Nº 04-2017. Contratado: Ponto Da Economia-Elizabete Santos Moura Eireli-Me.
- Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo N°: 12-2017 Da Edital De Convite N° 05-2017. Contratado: START Comunicação – Alex B. De Andrade – Me.





Gestão transparente. Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Quinta-f 23 de Fevereiro de 20 5 - Ano IX - Nº :

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23,

INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: START COMUNICAÇÃO - ALEX B. DE ANDRADE - ME

CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Oficial da Câmara Municipal, sob endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/201

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b